

Fls.

Processo: 0000717-45.2019.8.19.0065

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal: MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA
Escritório de Advocacia: MUBARAK SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Intimado: CELER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Habilitante: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
Habilitante: EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
Habilitante: ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.
Habilitante: OXSS SECURITIZADORA S.A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Lauricio Miranda Cavalcante

Em 18/10/2023

Despacho

1. Certifique a serventia o decurso do prazo para manifestação dos credores, bem como de terceiros interessados quanto ao comando judicial de fl. 10.587.
2. Certifique a serventia o decurso do prazo para manifestação do Ministério Público quanto ao comando de fl. 10.737.
3. Após, voltem imediatamente conclusos.

Vassouras, 19/10/2023.

Lauricio Miranda Cavalcante - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Lauricio Miranda Cavalcante

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4YLW.SMLQ.9YGL.7KR3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos